



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA** PROCESSO 86.235  
**PROJETO DE LEI 13.294**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD.

### PARECER

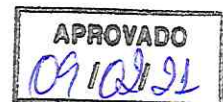
Compete a esta Comissão (Regimento Interno - art. 47, VI) a alçada de dizer o mérito de propostas sobre “funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta” - contexto em que se insere essa matéria.

Despachados estes autos a esta Comissão, importa assinalar que nas razões do autor se encontra suficiente e competentemente demonstrado e realçado o **mérito** da proposta.

Endossando tais razões, em conclusão, este relator expede **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09/02/2021.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator



**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
(Cícero da Saúde)

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
(Edicarloos Vitor Oeste)

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**